



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFBA REALIZADA POR MEIO VIRTUAL NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

1 Posse dos professores eleitos para integrar o Colegiado do PPGD no mandato 2023-2025:

No décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se, por meio do sistema online ZOOM, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito. A primeira parte da reunião foi presidida pelo professor permanente do PPGD/UFBa Jaime Barreiros Neto, responsável pela condução do processo de eleição dos professores permanentes que integrarão o Colegiado do Programa no biênio 2023/2025, nos moldes do Edital PPGD/UFBa N.º 03/2023. O professor Jaime anunciou que nove professores permanentes apresentaram candidaturas às nove vagas para membros titulares do Colegiado, tendo cada um deles recebido vinte e seis votos. A lista de candidatos eleitos anunciada pelo professor Jaime foi a seguinte: Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel, Eduardo Viana Portela Neves, João Glicério de Oliveira Filho, Leandro Reinaldo da Cunha, Saulo José Casali Bahia, Sebastian Borges de Albuquerque Mello, Selma Pereira de Santana, Wálber Araújo Carneiro e Wilson Alves de Souza. Ato contínuo, o professor Jaime deu início à eleição do coordenador e do vice-coordenador do Programa para o biênio 2023/2025, oportunizando aos nove novos membros do Colegiado que apresentassem candidaturas. O professor Daniel Oitaven Pearce, único candidato inscrito na eleição de coordenador, foi eleito por unanimidade pelos doze membros do Colegiado (os nove professores recém-eleitos, a servidora Gemimma Leal, o representante dos estudantes de mestrado Gerson Conceição e o representante dos estudantes de doutorado Fábio da Silva Santos). Em seguida, o professor João Glicério de Oliveira Filho,

único candidato inscrito na eleição de vice-coordenador, foi eleito por unanimidade pelos doze membros do Colegiado. Após proclamar o resultado, o professor Jaime transferiu a condução da reunião ao professor Daniel Oitaven Pearce, que agradeceu aos colegas pela confiança depositada em forma de recondução após sua atuação como coordenador durante os últimos dezoito meses do biênio anterior (desde 13 de setembro de 2021).

2 Processos acadêmicos

2.1 Pedidos de aproveitamento de estudos e dispensa de tirocínio docente

2.1.1 Têssio Rauff: aprovados, por unanimidade, os pedidos de aproveitamento das disciplinas "Direitos e Garantias Fundamentais do Contribuinte" e "Estado, Sociedade e Relações de Trabalho", cursadas durante o mestrado, como disciplinas optativas.

2.1.2 Arménio da Roda: aprovado, por unanimidade, o aproveitamento da disciplina "Teorias do Direito e da Justiça", cursada durante o mestrado, como disciplina fundamental de doutorado.

2.1.3 Pedido formulado pelo estudante: aprovados, por unanimidade, os pedidos de aproveitamento das disciplinas "Métodos do Trabalho Científico", "Paradigmas atuais do conhecimento jurídico" e "Tutela Constitucional do Processo", cursadas durante o mestrado, como disciplinas optativas.

2.1.4 Emílio Britto: aprovado, por unanimidade, após a anuência do orientador, o aproveitamento da disciplina "Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual", cursada no Programa de Pós-Graduação em Química da UFBA, como disciplina optativa.

2.2 Dispensas de tirocínio docente: aprovados, por unanimidade, os pedidos de dispensa formulados pelos estudantes Têssio Rauff e Arménio da Roda.

2.3 Homologação de ata de exame de qualificação da estudante Tássia Louise de Moraes Oliveira: homologada por unanimidade.

2.4 Homologação de composições de bancas de defesa de dissertação/tese: foram homologadas, por unanimidade, as composições das bancas de André Batista Neves (*ad referendum*), Amanda Quaresma (*ad referendum*), Ivan Kertzman, Jairo Sento-Sé (*ad referendum*), Karina Farias (*ad referendum*), Mariana Ribeiro (*ad referendum*), Pedro Diogo Carvalho Monteiro (*ad referendum*), Sérgio Carvalho de Santana (*ad referendum*), Tássia

Louise de Moraes Oliveira e Yago da Costa Nunes dos Santos (*ad referendum*).

2.5 Homologação de atas de defesa de dissertação/tese: foram homologadas, por unanimidade, as atas das defesas dos estudantes André Batista Neves, Amanda Quaresma, Fernanda Rego, Jairo Sento-Sé, Karina Farias, Luiz Gabriel Batista Neves, Mariana Ribeiro, Pedro Diogo Carvalho Monteiro, Sérgio Carvalho de Santana, Tiago Soares Vicente e Yago da Costa Nunes dos Santos.

2.6 Pedido de trancamento do semestre letivo 2023.1 formulado por Marcelo Pereira Cunha: Decidiu-se, por maioria, converter o pedido em diligência, de modo que seja ouvida a orientadora do estudante, em conformidade com o disposto no art. 70 do Regulamento Geral de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA. Em seguida, o Colegiado decidiu, por unanimidade, consolidar a *ratio* que respaldou a decisão do pleito mediante a criação das Normas Complementares N.º 05 do PPGD/UFBA, cujo texto segue anexo a esta ata.

2.7 Pedido de trancamento do semestre letivo 2023.2 formulado por Marcelo Pereira Cunha: o pedido foi indeferido por unanimidade, pois o art. 67 do Regulamento Geral de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA veda o deferimento de qualquer pedido de trancamento que não tenha sido formulado durante o semestre objeto do pleito.

3 CAPES PRINT: O professor Daniel Oitaven Pearce informou a existência de três editais abertos no âmbito do CAPES PRINT UFBA: 1) Edital N.º 01/2023 PRPPG – Bolsa para Capacitação no Exterior, modalidade de financiamento que não demanda a publicação do edital pelos programas de pós-graduação, já que a inscrição é feita diretamente pelo servidor técnico-administrativo proponente e a unidade à qual ele está vinculado não participa da hierarquização das propostas; 2) Edital N. 03/2023 PRPPG – Missões de Trabalho no Exterior, modalidade de financiamento que não demanda a publicação de edital pelos programas de pós-graduação, mas exige que cada proposta seja homologada pelo programa de pós-graduação ao qual o professor proponente esteja vinculado; e 3) Edital N.º 02/2023 PRPPG – Professor Visitante no Brasil, modalidade de financiamento em que cabe a cada programa de pós-graduação publicar um edital próprio para recebimento de candidaturas, homologá-las em reunião do respectivo colegiado e encaminhá-las à PRPPG. Em seguida, aprovou-se, por unanimidade, *ad referendum*, o texto (documento anexo a esta ata) do edital de seleção de candidaturas de professor visitante do PPGD/UFBA, vinculado ao Edital N.º 02/2023 PRPPG – Professor Visitante no Brasil.

4 (Re)credenciamento, seleção para ingresso de alunos regulares e planejamento estratégico: decidiu-se por unanimidade: (a) que a Comissão de Planejamento Estratégico do PPGD/UFBa será composta, a partir desta data, pelos professores Daniel Oitaven Pearce, João Glicério de Oliveira Filho e Wálber Carneiro; (b) que a Comissão de Edital de Seleção do PPGD/UFBa será composta, a partir desta data, pelos professores Daniel Oitaven Pearce, João Glicério de Oliveira Filho e Saulo Casali; e (c) que a Comissão de Credenciamento do PPGD/UFBa, a partir desta data, será composta pelos professores Saulo Casali (presidente), João Glicério de Oliveira Filho e Ricardo Maurício Freire Soares.

5 O que ocorrer: aprovada, por unanimidade, proposta da coordenação do PPGD/UFBa de inserção da professora Maria Auxiliadora Minahim, devido à sua aposentadoria, no PROPAP, de modo que ela continue a atuar como professora permanente do Programa.

O professor Daniel Oitaven Pearce agradeceu a todos e lavrou a presente ata, encaminhada por via eletrônica para aprovação pelo Colegiado do PPGD.

Salvador, 13 de março de 2023.



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBa



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

NORMAS COMPLEMENTARES

Nº 05

**TEMA: TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E TRANCAMENTO TOTAL DE
INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES**

Considerando as alterações na Resolução N.º 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA (Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*) resultantes da Resolução N.º 05/2022 do mesmo Conselho, delibera-se aprovar como normas complementares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da UFBA as seguintes disposições:

Art. 1º Os pedidos de trancamento de matrícula e trancamento total de inscrição em componentes curriculares formulados dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico serão convertidos em diligência para que seja ouvido o orientador do estudante, em conformidade com o disposto no art. 70 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA.

§1º Se a manifestação do orientador for favorável ao pleito do estudante, caberá ao Colegiado do PPGD apenas homologar o trancamento.

§2º Se a manifestação do orientador for contrária ao pleito do estudante, caberá ao Colegiado do PPGD apreciar o mérito do pedido, que será deferido ou indeferido a depender da relevância dos motivos apresentados pelo requerente.

Salvador, 13 de março de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel".

Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL PPGD N.º 06/2023 – PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL CAPES PRINT

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital n.º 02/2023 PRPPG – Professor Visitante no Brasil Capes PRINT UFBA, abre inscrições para professores de renome atuantes e residentes no exterior que tenham interesse em, **de forma exclusivamente presencial**, desenvolver atividades de pesquisa e ministrar aulas, cursos e/ou palestras no âmbito do programa durante um período de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias nos meses de outubro, novembro e/ou dezembro de 2023.

Art. 1º A ordem de prioridade dos projetos será estabelecida pelo Comitê Gestor do CAPES Print – UFBA, de modo que caberá ao PPGD/UFBA apenas receber as candidaturas, conferir a regularidade da documentação de cada candidato(a) e realizar as respectivas inscrições no Sistema de Apoio à Pesquisa e Inovação da UFBA – SAPI.

Art. 2º O(a) candidato(a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - possuir o título de doutor;

II - ter produção intelectual relevante;

III - atuar e residir no exterior;

IV - ter um(a) professor(a) permanente do PPGD/UFBA como responsável pela candidatura (tutor);

V – não ter sido contemplado(a) com bolsa de professor visitante no âmbito do CAPES PRINT UFBA nos últimos 24 (vinte e quatro) meses; e

VI - não ter sido contratado como professor(a) visitante vinculado(a) ao PPGD/UFBA nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3º A candidatura deverá ser apresentada pelo(a) candidato(a) ou pelo(a) professor(a) tutor(a) mediante o envio de mensagem ao endereço de *e-mail* <ppgddireito@gmail.com> (sem cedilha e sem til) até o dia 16 de março de 2023, com o emprego, no campo "assunto", da expressão “INSCRIÇÃO REF. EDITAL 02/2023 PRINT UFBA”, anexando-se à mensagem os seguintes documentos:

I - cópia do diploma de doutorado do(a) candidato(a);

II - cópia do passaporte do(a) candidato(a);

III - ficha de inscrição preenchida, conforme o modelo disponível no *link* <<https://tinyurl.com/visitanteprint2023>>;

IV - cópia do *curriculum vitae* do(a) candidato(a) em português, inglês, francês ou espanhol, incluindo as suas produções de maior destaque; e

V - plano de trabalho com extensão máxima de 3 (três) páginas, em português ou inglês, contendo obrigatoriamente as atividades de pesquisa e/ou ensino a serem desenvolvidas e eventuais palestras a serem ministradas.

§1º O envio incompleto da documentação pelo(a) candidato(a) ou pelo(a) seu(sua) tutor(a) implicará a desconsideração da candidatura.

§2º O PPGD/UFBA não se responsabilizará caso alguma candidatura deixe de ser recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§3º Qualquer correspondência relativa à candidatura deverá ser enviada ao endereço de correio eletrônico <ppgddireito@gmail.com> (sem cedilha e sem til).

§4º A comunicação com o(a) candidato(a) e a correspondência a ele(a) dirigida utilizará exclusivamente o endereço de correio eletrônico (e-mail) de que ele(a) tenha se servido por ocasião da inscrição.

§5º Todas as atividades desenvolvidas pelo(a) professor(a) visitante ocorrerão de forma exclusivamente presencial.

§6º O plano de trabalho indicado no inciso V deste artigo deverá estar explicitamente vinculado a um dos temas do CAPES PRINT UFBA aos quais o Programa de Pós-Graduação em Direito está associado, cujas ementas podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos:

I - "Tema 3 – Cidade, História, Cultura e Poder": <<https://capesprint.ufba.br/pt-br/tema-3-cidade-historia-cultura-e-poder>>.

II - "Tema 17 – "Redução das Desigualdades Sociais Extremas e Duráveis":

<<https://capesprint.ufba.br/pt-br/tema-17-reducao-das-desigualdades-sociais-extremas-e-duraveis>>; e

III - "Tema 18 – Restrições ao Desenvolvimento Econômico e Redução da Desigualdade”:

<<https://capesprint.ufba.br/pt-br/tema-18-restricoes-ao-desenvolvimento-economico-e-reducao-da-desigualdade>>.

Art. 4º A UFBA arcará exclusivamente com os valores constantes dos anexos I a IV do Edital n.º 02/2023 PRPPG – CAPES PRINT UFBA, reproduzidos nas tabelas abaixo.

ANEXO I - VALORES DAS MENSALIDADES	
TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS	
Modalidades de Bolsas	Real (R\$)
Professor Convitado	24.000,00
Professor Visitante	14.000,00
Jovem Talento	8.000,00
Pós-Doutorado	4.100,00
Doutorado Pleno	2.200,00
Doutorado Sanduíche	
Mestrado Pleno	1.500,00
Mestrado Sanduíche	
Graduação Plena	830,00
Graduação Sanduíche	
Assistente de Ensino ou Pesquisa	2.200,00

ANEXO II- VALORES DE AUXÍLIO DESLOCAMENTO	
TABELA 2 - DESTINO BRASIL	
Região Geográfica	Real (R\$)
África	5.190,00
América Central	5.050,00
América do Norte	5.050,00
América do Sul	2.200,00
Ásia	6.910,00
Europa	4.190,00
Oceania	8.970,00

ANEXO III - VALORES DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO	
TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS	
Modalidade	Real (R\$)
Todas as modalidades de bolsas no país	2.200,00

ANEXO IV – VALORES DE SEGURO SAÚDE	
TABELA 2 - BOLSAS NO PAÍS	
Bolsista	Real (R\$)
	400,00

Parágrafo único. A instituição não se responsabilizará por custos ou despesas de cônjuges, familiares ou eventuais acompanhantes do(a) professor(a) visitante.

Art. 5º Caberá ao(à) professor(a) visitante contemplado(a) fazer referência ao apoio concedido pela CAPES ao divulgar, em quaisquer meios, as ações, as publicações e/ou os resultados obtidos sob os auspícios do CAPES PRINT.

Art. 6º Caberá ao(à) professor(a) visitante providenciar a obtenção de visto de entrada no Brasil compatível com as atividades que desenvolverá e com o período de permanência no país.

Art. 7º As regras para a prestação de contas dos candidatos contemplados estão dispostas no Item 11 do Edital N.º 002/2023 PRPPG – CAPES PRINT UFBA.

Art. 8º O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações para os eventuais interessados.

Art. 9º O Edital n.º 002/2023 PRPPG – CAPES PRINT UFBA, disponível na página virtual <<https://capesprint.ufba.br/editais>>, é integralmente aplicável a esta chamada.

Salvador, 11 de março de 2023



Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBA



Emitido em 13/03/2023

ATA Nº 4304/2023 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 00:28)
DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###889#8

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 09:09)
EDUARDO VIANA PORTELA NEVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###473#9

(Assinado eletronicamente em 15/06/2023 14:42)
GEMIMMA CAROLINE LEAL DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
FADIR (12.01.22)
Matrícula: ###625#0

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 16:58)
JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###745#4

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 08:49)
LEANDRO REINALDO DA CUNHA
PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matrícula: ###541#6

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 09:59)
SAULO JOSE CASALI BAHIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###761#3

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 11:41)
SEBASTIAN BORGES DE ALBUQUERQUE MELLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###192#8

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 17:31)
SELMA PEREIRA DE SANTANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###143#4

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 09:23)
WALBER ARAUJO CARNEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEJF/FADIR (12.01.22.15)
Matrícula: ###433#8

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 11:44)
WILSON ALVES DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###72#0

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 09:46)
GERSON CONCEIÇÃO CARDOSO JÚNIOR
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2021#####9

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 10:17)
FABIO DA SILVA SANTOS
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD)
Matrícula: 2019#####7